



Edital n.º 9 – Eleições para a Coordenação da ASSUFRGS – Gestão dez 2013/dez 2015

A Comissão Eleitoral, reunida no dia 21 de novembro de 2013, DECIDE:

- 1) Será permitida a “**boca de urna**” no dia das eleições, desde que não ocorra na sala/saguão onde está localizada a urna;
- 2) O **escrutínio** iniciará, no dia 27 de novembro, às 20h, no auditório da sede da ASSUFRGS. Será permitido o acompanhamento do escrutínio por 3 (três) fiscais por chapa.

Comissão Eleitoral

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013